PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 208/2025

EMENTA: Denomina via pública de “Osvaldina da Silva Garcia”

AUTOR: Claudemir Zanco - PL

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27/11/2025

RELATOR: Diogo Domingos Grando

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O proponente pretende denominar de “Osvaldina da Silva Garcia” via pública situada no Bairro Parque do Som no Município de Pato Branco, Paraná. As justificativas ressaltam a relevância das contribuições do homenageado para o Município de Pato Branco, apresentando o projeto acompanhado de sua biografia."

A presente proposição vem composta com documentos e justificativas que demonstram a relevância da homenagem, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que disciplina os critérios para denominação de bens, vias e logradouros públicos no Município de Pato Branco.

Quanto à identificação da pessoa homenageada, verifica-se que, salvo melhor entendimento, a iniciativa observa o disposto no art. 1º da mencionada lei municipal. Assim, trata-se de proposta consistente, devidamente fundamentada e em consonância com a legislação vigente, evidenciando de forma clara as razões que justificam a alteração pretendida."

Assinado por 5 pessoas: DIOGO DOMINGOS GRANDO, RAFAEL FOSS, CLAUDEMIR ZANCO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7A49-31C5-D697-2256 e informe o código 7A49-31C5-D697-2256

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL.**

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, os vereadores Claudemir Zanco - PL, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, Lindomar Rodrigo Brandão - PP e Rafael Foss - União Brasil, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 09 de Fevereiro de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária n.º 208/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: DIOGO DOMINGOS GRANDO, RAFAEL FOSS, CLAUDEMIR ZANCO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7A49-31C5-D697-2256 e informe o código 7A49-31C5-D697-2256

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A49-31C5-D697-2256

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 09/02/2026 17:48:03 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 09/02/2026 19:34:00 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 09/02/2026 19:35:39 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 09/02/2026 20:19:46 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 10/02/2026 13:56:34 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7A49-31C5-D697-2256